

EXTRATO DO TERMO DE RECISÃO DE CESSÃO DE IMÓVEL

Considerando os termos do Ofício nº. 0361/2020 – GS-DGP-SEPLAD, 16 de junho de 2020, e 974/2019 – GS/SEAD, de 14 de maio de 2019, que comunicaram o não atendimento do estabelecido na cláusula do Contrato de Cessão nº 006/2013, em prazo razoável e a inexistência de providências quanto à conservação/manutenção e restauração do prédio estadual cedido à Entidade Cessionária, gerando danos ao patrimônio público e risco iminente a terceiros, comunico a Rescisão do Contrato de Cessão de Uso nº 006/2013 do imóvel cadastrado no Sistema do Patrimônio Imobiliário do Estado sob o atual RPI nº 306, antigo nº 05, localizado na Rua 13 de Maio, nº 89, bairro da Campina, no Município de Belém, o qual foi celebrado em 6 de dezembro de 2013, entre o ESTADO DO PARÁ e a ACADEMIA PARAENSE DE LETRAS.

DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2020.

Protocolo: 581447

PORTARIA Nº 223/2020-GS/SEPLAD DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 dezembro de 2019, e ainda;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.933 de 29 de novembro 2019, publicada em 02 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a fusão da Secretaria de Estado de Administração (SEAD) e da Secretaria de Estado de Planejamento (SEPLAN), que constituiu a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPAD);

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 962, de 19 setembro de 2008, da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, que aprova Manual de Gestão do Patrimônio Mobiliário do Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir comissão específica para realizar o inventário e proceder a avaliação dos bens móveis desta Secretaria;

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico – P.A.E. nº 2020/672392;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Inventário e Avaliação de Bens Móveis da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD;

Art. 2º. A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será composta pelos seguintes servidores:

- a) Luciano Abdias de Souza Pereira, matrícula nº 5945867/1 – lotado na Gerência Logística;
- b) Arnaldo Campos Menezes, matrícula nº 2016516/1 – lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão;
- c) Luiz Edivaldo Cordeiro Monteiro, matrícula nº 11797/1 – lotado na Gerência de Logística;
- d) Marcelo da Silva Gonçalves, matrícula nº 5947052/1 – lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão;

Art. 3º Compete à Comissão de Inventário e Avaliação de Bens Móveis da SEPLAD realizar levantamento físico e financeiros bens da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, verificando a integridade, o registro de identificação patrimonial e a situação em que se encontram acervo patrimonial.

Art. 4º A Comissão terá como Presidente, o servidor Luciano Abdias de Souza Pereira, a quem competirá conduzir todos os trabalhos realizados pela Comissão.

Art. 5º A execução das atividades da Comissão pelos servidores participantes será incluída como efetivo exercício de suas funções institucionais, sendo considerada como serviço público relevante.

Art. 6º Caberá ao Diretor de Administração e Finanças que, através do setor competente, tome devidas providências ao fiel cumprimento do presente ato.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 264, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1026, de 8 de setembro de 2020, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2020 e, considerando o(s) decreto(s) nº 928, de 28/07/2020 e 1040, de 18/09/2020.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2020, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 264, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2020				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
CPC						
Outras Despesas Correntes		1.228.520,34	0,00	0,00	0,00	1.228.520,34
Contrato Estimativo						
	0101	483.313,46	0,00	0,00	0,00	483.313,46
DEA						
	0101	745.206,88	0,00	0,00	0,00	745.206,88
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
ADEPARÁ						
Outras Despesas Correntes		510.000,00	490.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Despesas Ordinárias						
	0261	510.000,00	490.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEDOP						
Investimentos		27.804.626,73	698.785,26	696.858,56	472.749,91	29.673.020,46
Obras e Instalações						
	0131	27.092.999,12	0,00	0,00	0,00	27.092.999,12
	0306	18.449,84	0,00	0,00	0,00	18.449,84
	6301	135,99	0,00	0,00	0,00	135,99
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEFA						
	0376	693.041,78	698.785,26	696.858,56	472.749,91	2.561.435,51
SETRAN						
Investimentos		3.144.446,39	0,00	0,00	0,00	3.144.446,39
Obras e Instalações						
	0130	3.144.446,39	0,00	0,00	0,00	3.144.446,39
POLÍTICA SOCIAL						
FEAS						
Outras Despesas Correntes		602.059,43	0,00	0,00	0,00	602.059,43
Despesas Ordinárias						
	0139	602.059,43	0,00	0,00	0,00	602.059,43
Fund. Santa Casa						
Investimentos		32.819,96	0,00	0,00	0,00	32.819,96
Equipamentos e Material Permanente						
	0260	32.819,96	0,00	0,00	0,00	32.819,96
HRCA						
Outras Despesas Correntes		1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0101	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
SECULT						
Investimentos		300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Reforma						
	0101	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2020				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Cultura		300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
SECULT						
	0101	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade						
SEDOP						
	0131	27.092.999,12	0,00	0,00	0,00	27.092.999,12
Direitos Socioassistenciais						
		602.059,43	0,00	0,00	0,00	602.059,43
FEAS						
	0139	602.059,43	0,00	0,00	0,00	602.059,43
Governança Pública		1.221.627,61	948.785,26	696.858,56	472.749,91	3.340.021,34
ADEPARÁ						
	0261	510.000,00	250.000,00	0,00	0,00	760.000,00
SEDOP						
	0306	18.449,84	0,00	0,00	0,00	18.449,84
	6301	135,99	0,00	0,00	0,00	135,99
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEFA						
	0376	693.041,78	698.785,26	696.858,56	472.749,91	2.561.435,51
Infraestrutura e Logística						
SETRAN						
	0130	3.144.446,39	0,00	0,00	0,00	3.144.446,39
Manutenção da Gestão						
		1.228.520,34	240.000,00	0,00	0,00	1.468.520,34
ADEPARÁ						
	0261	0,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
CPC						
	0101	1.228.520,34	0,00	0,00	0,00	1.228.520,34
Saúde		1.332.819,96	0,00	0,00	0,00	1.332.819,96
Fund. Santa Casa						